

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 284, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.103

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012 e em consonância com o art. 11 do Decreto Administrativo nº 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à Coordenadoria de Protocolo e Arquivo e à Coordenadoria de Publicações Oficiais desta Casa de Leis, ambas subordinadas à Diretoria de Área Legislativa, o funcionamento em regime de plantão permanente durante o período de 1º de maio de 2014 a 4 de maio de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente em Exercício